

a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Jacareí.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 011/2024 - CMDM, DECRETA:

Art. 1° Alterar a alínea "g", inciso I do Decreto nº 1.052, de 22 de janeiro de 2024, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° (...) I – (...)

(...)

g) representante da Fundação Pró-Lar de Jacareí:

Titular: MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS, RG nº 15.718.025-6;

Suplente: ANGELICA APARECIDA DE OLVEIRA PRADO AMÂNCIO, RG nº 30.241.625-0."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.152, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.061, de 29 de janeiro de 2024, que designa pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta nos termos do Decreto nº 664, de 20 de dezembro de 2022.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e DECRETA:

Art. 1° Alterar os incisos V e VI do Decreto nº 1.061, de 29 de janeiro de 2024, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1° (\dots)

(...) V - Kleber William de Souza, RG nº 47.111.936-2;

VI - Cláudia dos Santos Santana, RG nº 30.019.698-2;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.153, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público. O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até o dia 13 de maio de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 13 de maio de 2022. Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.680, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o Grupo de Estudos de Revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Sr. ÍZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 309/2024-SEGOVPLAN, RESOLVE:

Art. 1° O Grupo de Estudos de Revisão do Plano de Habitação de Interesse Social fica constituído pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Governo e Planejamento:

a) CINTIA FRANCO ALVARENGA ABDO, RG nº 27.796.691-7;

b) ROBERTA GUERRA ROSEMBACK, RG nº 26.533.775-6;

c) ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES, RG nº 68.653.904-7;

d) MARCIA REZENDE SHINYE FERNANDES, RG nº 32.149.367-9.

II - representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) STEFANO FIGUEIREDO BARBOSA, RG nº 50.503.158-9;

b) KATIA CRISTINA MENESES, RG nº 29.777.552-2.

III – representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana:

a) MARINA BATISTA DE CARVALHO, RG nº 46.007.163-4;

b) DANNYEL ARID TRAVINSKI, RG nº 32.665.420-3.

IV - representantes da Secretaria de Infraestrutura Municipal:

a) LUCI DONA CARDOSO, RG nº 28.732.052;

b) JOSE MAURICIO FARIA JUNIOR, RG nº 17.632.091.

V - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) ANDREA HITOMI ENOMOTO, RG nº 24.749.329-6

b) ELISANGELA DE SOUZA CERQUEIRA, RG nº 23.743.710-7.

VI - representantes da Procuradoria Geral do Município:

a) MARIANA CAROLINA ANDRE RIBEIRO, RG nº 28.823.808-4;

b) RAFAEL APONI DE FIGUEIREDO ROCHA, RG nº 29.968.359-X.

VII - representantes da Fundação Pró-lar:

a) LAURA MAGNATTI PERETI SIMOES, RG nº 29.790.929-0;

b) WELLINGTON CESAR GARCIA, RG nº 47.375.622-5.

VIII - representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

a) EVANDRO FARIA LINS, RG nº 46.629.025-1;

b) JEAN CARLOS RIBEIRO, RG nº 48.796.572-3.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.729, DE 08 MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Investigação para Prevenção de Transmissão de Sífilis, Hepatites Virais, HIV e Tuberculose do Município de Jacareí.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º. do Decreto nº. 1.122, de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investigação para Prevenção de Transmissão de Sífilis, Hepatites Virais, HIV e . Tuberculose do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº. 494/2024 - SS - DA, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê de Investigação para Prevenção de Transmissão de Sífilis, Hepatites Virais, HIV e Tuberculose do Município, composto com os seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Diretoria de Atenção Básica - DAB:

a) LIDIENE LOPES DA MOTA RIBEIRO, RG nº. 22.102.105-X; b) VIVIAN RAYMUNDO DA SILVA, RG nº. 12.633.807-8.

II – 02 (dois) representantes da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS: a) NORMILSA PINHO MONTEIRO, RG nº. 23.791.313-6;

b) NIVEA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, RG nº. 44.193.347-6

 III – 02 (dois) representantes da Diretoria de Atenção Especializada – DAE;

a) LILIHAN MARTINS DA SILVA, RG nº. 21.329.820-X;

b) SILVELENE APARECIDA DE SOUZA REZENDE, RG nº. 36.638.540-

IV - 01 (um) Representante da Diretoria de Urgência - DU: RITA DE CASSIA FERNANDES BORGES, RG nº. 55.564.799-7.

V – 01 (um) Representante do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis: GEISA ERBA IGNACIO, RG nº, 29,135,978-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.737, DE 09 DE MAIO DE 2024. O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALVARO ROBERTO DE ARAGÃO SILVA, RG nº 42.607.295, ocupante do cargo, de livre provimento em comissão, SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, para responder como SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIREITOS HUMANOS, referência CC0, com lotação na Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, durante o afastamento do titular do cargo, de 14 a 28 de maio do corrente ano, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí). Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.